



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2005



Decreto de Alteração Orçamentária Nº 44/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 06 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Anaurilândia

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 10	06.001.01.031.0101.2075.3.3.90.39.1.500.0000	60.000,00
Sub-Total:		60.000,00

Total Parcial Suplementado: 60.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 06 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Anaurilândia

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 2	06.001.01.031.0101.1022.4.4.90.52.1.500.0000	60.000,00
Sub-Total:		60.000,00

Total Parcial Reduzido: 60.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 4 de fevereiro de 2025

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2005



PORTARIA/SEMEC/ Nº 020/2025

“Dispõe sobre a normatização do fluxo das ações da Equipe Multiprofissional da Educação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS, JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 13.935/2019 de 11 de dezembro de 2019 e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1 - Normatizar o fluxo de ações da Equipe Multiprofissional da Educação com objetivo de Promover o desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo suporte emocional, social e educacional, com foco na inclusão, redução de barreiras de aprendizagem e fortalecimento do vínculo escola-família-comunidade.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Rua Nilo Peçanha - Nº 1600, Jardim Esperança, Anaurilândia/MS
Telefone: (67) 3445-1113 / E-mail: semece.anaurilandia@uol.com.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

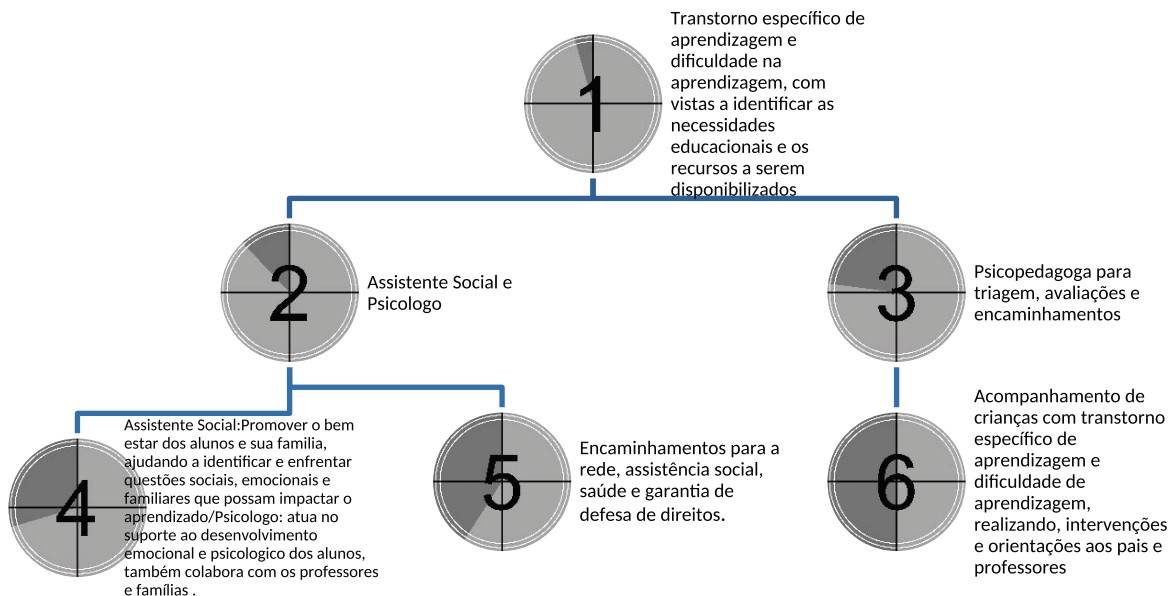
Quarta-feira 26 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2005



Equipe Multiprofissional da Educação

EME



Art. 2 - Conforme Legislação Específica são objetivos da Equipe Multiprofissional da Educação:

I - Fornecer suporte específico ou interdisciplinar em caráter institucional, a fim de proporcionar melhorias na qualidade de vida dos alunos, identificar as dificuldades de aprendizagem, orientar professores, propor estratégias pedagógicas, promover a inclusão social, fortalecer o vínculo entre escola e família, combater a evasão escolar, oferecer suporte emocional, desenvolver habilidades socioemocionais e atuar na prevenção de problemas como bullying e ansiedade;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Rua Nilo Peçanha - Nº 1600, Jardim Esperança, Anaurilândia/MS
Telefone: (67) 3445-1113 / E-mail: semece.anaurilandia@uol.com.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2005



II- Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais;

III- Atuar junto a coordenação e ao professor regente de sala, na realização da avaliação educacional, com vistas a identificar as necessidades educacionais, apresentadas pelo aluno e a sua condição de funcionalidade, bem como o currículo a ser desenvolvido e os recursos a serem disponibilizados;

IV - Considerar no trabalho a ser desenvolvido, o Projeto Político Pedagógico das Instituições da Rede Municipal de Ensino;

Art. 3 - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS., 24 de Fevereiro de 2025.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2005



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECRETO Nº 2.014/2025

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2025 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001/2025 e suas alterações, para provimento de vagas de Estágio Remunerado do Poder Executivo do Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Lei Municipal 713/2018 de 05/10/2018, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal respeitando o número de vagas disposto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2005



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

ANEXO ÚNICO

Classificados Cursos Superiores -Sede Município

Class	Candidato	Curso	Pontuação
1º	Maria Clara Palmeira de Oliveira	Artes Visuais	9,725
2º	Karen Lavínia Miranda de Souza	Pedagogia	9,533
3º	Karoline Lima Duarte	Serviço Social	8,302
4º	Gabriely Souza Ferreira	Sistemas de Informação	8,047
5º	Wesley da Silva Souza	Pedagogia	7,920
6º	Anny Beatriz Pacheco Raulino	Administração	7,750
7º	Geovana Maria Antônio Bandosh	Fonoaudiologia	7,238
8º	Thauany Beatriz Siqueira Souza	Medicina Veterinária	7,115

Classificados dos Cursos Superiores -Vila Quebracho

Class	Candidato	Curso	Pontuação
1º	Beatriz Andrade da Silva	Pedagogia	8,600
2º	Aleni Nayara Santos Araújo Santana	Pedagogia	8,500

Classificados do Ensino Médio / Técnico -Sede do Município

Class	Candidato	Série	Pontuação
1º	Denise Meireles Duarte Pivotto	1º ano	9,363
2º	Waroyni Raiane Silva Souza	2º ano	9,150
3º	Lorena Miranda de Souza	2º ano	9,000
4º	Gabriel da Silva Pereira	2º ano	8,916
5º	João Lucas Vieira Bezerra	2º ano	8,800
6º	Beatriz Fernandes Andrade	2º ano	8,400
7º	Isabelly Dias da Fonseca	2º ano	8,300
8º	Ariane Ferreira Vieira	2º ano	8,125
9º	Érika Larah Silva de Santana	1º ano	8,071
10º	Yasmim Gualberto Silva	2º ano	7,925
11º	Ana Beatriz Máximo Xavier	2º ano	7,850
12º	Kleitton Alves Santos	2º ano	7,850
13º	Anna Clara Gimenez Oliveira Neves	2º ano	7,700

Programa Jovem Aprendiz

Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS – CEP 79.770-000

Fones: (67) 3445-1117 / (67) 99922-4112

Site: anaurilandia.ms.gov.br- E-mail: ciece@anaurilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2005



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

14º	Talita da Silva de Jesus	3º ano	7,695
15º	Oswaldo Carvalho Dubus Netto	1º ano	7,636
16º	Vitor Pereira dos Santos	2º ano	7,575
17º	Nicolle Emanuele de Oliveira Mendes	2º ano	7,575
18º	Vinicius Lauriano Oliveira	2º ano	7,525
19º	Júlia Lima Domingos	3º ano	7,388
20º	Júlia Aparecida Barreto Lubask	2º ano	7,298
21º	Gabriel Rodrigues da Cruz	2º ano	7,275
22º	Victor Lauriano Oliveira	2º ano	7,200
23º	Murilo Augusto da Silva Almeida	2º ano	7,115

Classificados do Ensino Médio /Técnico -Vila Quebracho

Class	Candidato	Série	Pontuação
1º	Stéfani Rocha dos Santos	3º ano	8,447
2º	Gabriel dos Santos Dourado	3º ano	7,921
3º	Yasmim Paes dos Santos Ribeiro	2º ano	7,583

Classificados do Ensino Médio - Pessoa Com Deficiência-Sede do Município e Vila Quebracho

Class	Candidato	Série	Pontuação
1º	Gabriel dos Santos Dourado	3º ano	7,921
2º	Julia Aparecida Barreto Lubask	2º ano	7,298

Desclassificados conforme item 5.4.1 do Edital 001/2025

Curso Ensino Superior

Desclas s	Candidato	Curso	Pontuação
1º	Ariane Ferreira Lemes	Pedagogia	6,708
2º	Matheus Cordeiro Costa	Pedagogia	6,000

Curso Ensino Médio/Técnico

Desclas s	Candidato	Série	Pontuação
1º	Alanis Victória Garção Monteiro	2º ano	6,725

Programa Jovem Aprendiz
Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS – CEP 79.770-000
Fones: (67) 3445-1117 / (67) 99922-4112
Site: anaurilandia.ms.gov.br- E-mail: ciee@anaurilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2005



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

2º	Cleberon Bassi Filho	2º ano	6,400
----	----------------------	--------	-------

Anaurilândia-MS., 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Programa Jovem Aprendiz

Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS – CEP 79.770-000

Fones: (67) 3445-1117 / (67) 99922-4112

Site: anaurilandia.ms.gov.br- E-mail: ciee@anaurilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS

DISPENSA Nº 06/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa de licitação)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de sonorização e iluminação de médio porte, destinados ao atendimento das necessidades do evento FEIRA FEST PRAIA, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude a se realizar nos dias 01 à 04 de março de 2025

Vencedor: FERNANDO MELLO DE OLIVEIRA MEI, CNPJ: 14.856.663/0001-17, COM VALOR TOTAL DE: R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).

Anaurilândia-MS, 25 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal